

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3014/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora KARINE MENDONÇA RUSCHEL, matrícula SIAPE nº 1583757, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, prorrogação do horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 17 de outubro de 2020 até 10 de novembro de 2022, conforme informações contidas no Processo nº 00190.101637/2020-84.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2801/2020, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 2 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário-Executivo, Substituto**, em 18/12/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1763110 e o código CRC 4E3B581E